



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 415, DE 24 DE JULHO DE 1998-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/1997,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-30.000,00-(trinta mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

2031- 90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754281.19	Equip. Unidades de Saúde	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-30.000,00
		R\$-30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento - vigente:

2012- 16	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070211.02	Equip. p/ Adm. Geral	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 2.000,00
2012- 17	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070211.02	Equip. p/ Adm. Geral	
4220	Aquis. de Outros Bens Capital já em Utilização.....	R\$- 1.000,00
2012- 26	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070251.03	Ampl. do Almoxarifado	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2012- 27	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070251.04	Constr Próprios Municipais	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2012- 28	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11623461.05	Constr. Galpões p/ Indústrias	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2012- 29	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15814861.06	Constr. Casas Populares	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2013- 30	FINANÇAS	
03080321.07	Equip. p/ Finanças	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00
2013- 38	FINANÇAS	
03080322.08	Encargos de Juros de Mora, etc.	
3266	Encargos de Outras Dívidas.....	R\$- 3.000,00
2021- 48	CRECHE	
08411852.12	Manut da Creche	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 2.000,00
2022- 52	PRÉ-ESCOLA	
08411901.11	Equip p/ pré-escola	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

Decreto nº 415

fls. -02-

2022- 56	PRÉ-ESCOLA	
08411902.14	Manut. da Pré-Escola	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 1.000,00
2022- 57	PRÉ-ESCOLA	
08411902.14	Manut. da Pré-Escola	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 1.000,00
2024- 79	ESPORTE E CULTURA	
08462281.15	Constr. Áreas de Lazer	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 3.000,00
2031- 96	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manut. do Fundo Mun. de Saúde	
3231	Subvenções Sociais.....	R\$- 1.000,00
2032-100	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814832.23	Manut. do Fundo Mun. da Criança	
3111	Pessoal Civil.....	R\$- 4.000,00
2032-102	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814832.23	Manut. do Fundo Mun. da Criança	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 4.000,00
2032-104	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814832.23	Manut. do Fundo Mun. da Criança	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 2.000,00
Total.....		R\$-30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 24 de julho de 1998.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar publico de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto - ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformida de com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data su- pra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRALRua Luiza Feltrin Guilhen, 1581 - Fone 0174 75-1124
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.